



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 021/2024, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

**APROVADO
UNICA DISCUSSÃO**
S.S. em 21/02/24.

PRESIDENTE

Dá denominação ao escadão que especifica, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras APROVA:

Art. 1º. Fica denominado “Escadão Ademir Francisco de Oliveira Souza” o escadão localizado na Rua João Lopes, entre o nº 164 e nº 172, no bairro Jardim dos Eucaliptos, em Caieiras.

§ 1º. Da placa indicativa deverá constar “Escadão Ademir Francisco de Oliveira Souza”.

§ 2º. A biografia do homenageado integrará a presente Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

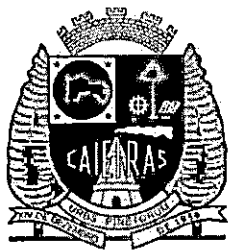
Regime de Urgência

21/02/24.

JOSEMAR SOARES VICENTE

Vereador “Lagoinha Josi”





Câmara Municipal de Caieiras

BIOGRAFIA

Sou a viúva do Sr. Ademir Francisco de Oliveira Souza - Mirian Lisboa Souza e estive casada com ele por quase 20 anos. Ele faleceu há 25 anos. Trabalhava nas Casas Bahia por 10 anos e ficou doente, com câncer de medula, falecendo em 1999. Moramos no bairro desde 1982, há 41 anos, e tivemos dois filhos, Ademir de Oliveira Souza e Robson de Oliveira Souza.

